



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MESQUITA

EDITAL CAM/IFRJ No 1/2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE EXTENSÃO EM PRODUÇÃO E USO DE TECNOLOGIAS PARA O ENSINO**

A **Direção Geral do Campus Avançado Mesquita** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas para o “CURSO DE EXTENSÃO EM PRODUÇÃO E USO DE TECNOLOGIAS PARA O ENSINO”, oferecido pelo Campus Avançado Mesquita do IFRJ, no período letivo de 2023.

**1. DO CURSO E SEUS OBJETIVOS**

1.1. O “CURSO DE EXTENSÃO EM PRODUÇÃO E USO DE TECNOLOGIAS PARA O ENSINO”, promovido pelo Campus Avançado Mesquita do IFRJ, em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), se configura como um curso de capacitação e destina-se a ampliar os pressupostos teóricos e a prática pedagógica sobre a competência “cultura digital” proposta pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Trata-se de uma formação continuada voltada aos professores em exercício no Ensino Fundamental Anos Finais, que permitirá aos profissionais se atualizarem com relação às propostas da BNCC no que se refere ao letramento digital dos alunos.

1.2. Cabe ressaltar que não há cobrança de taxas de inscrição ou quaisquer tipos de mensalidade aos participantes.

**2. DA OFERTA E DURAÇÃO DO CURSO**

2.1. O curso será oferecido integralmente de modo virtual, **configurando a modalidade de Ensino A Distância (EAD)** e contemplará atividades **assíncronas**, de acordo com a grade de disciplinas do curso (ANEXO I).

2.2. O curso terá a duração de 80 (oitenta horas), entre os meses de março a maio de 2023.

2.3. Todas as atividades do curso deverão ser realizadas por meio da plataforma Moodle/IFRJ, dentro do período programado para a realização e conclusão do curso, que ocorrerá de 06 de março a 08 de maio de 2023.

2.4. O curso será composto por leitura de textos, vídeos, exercícios, dentre outras atividades previamente planejadas pelos professores, de acordo com grade de disciplinas do curso (ANEXO I).

**3. DAS VAGAS**

3.1. O presente curso é destinado a profissionais que se encaixam no seguinte perfil:

3.1.1. Professores em exercício no Ensino Fundamental Anos Finais.

3.2. Serão oferecidas 60 (sessenta) vagas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MESQUITA

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Poderão inscrever-se: Professores em exercício no Ensino Fundamental Anos Finais de escolas da rede pública e privada de todas as Unidades da Federação Brasileira.

4.1.1. Serão priorizadas vagas para professores que atuam na disciplina de Ciências do Ensino Fundamental Anos Finais, **não havendo exclusão de inscrições realizadas por professores de outras áreas do conhecimento.**

4.2. A inscrição dos candidatos às vagas do curso de Extensão “PRODUÇÃO E USO DE TECNOLOGIAS PARA O ENSINO” é gratuita e será recebida no período de 18 de janeiro a 22 de fevereiro de 2023, conforme especificações deste Edital, por meio do “**Formulário de inscrição online**”, que estará disponível na página: <https://portal.ifrj.edu.br/mesquita/editais-extensao>.

4.3. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o “Formulário de inscrição online”, no qual constam o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), Termo de Responsabilidade, e Termo de autorização do uso de imagem, disponível na página: <https://portal.ifrj.edu.br/mesquita/editais-extensao>, observando todas as etapas de preenchimento do mesmo, inclusive atentando para a sua confirmação de envio.

4.4. O(a) candidato(a) também deverá enviar, por meio do “Formulário de Inscrição Online”, em campo próprio para tal, os seguintes documentos digitalizados:

4.4.1. Comprovação de atuação no Ensino Fundamental Anos Finais, que pode ser: Declaração da autoridade escolar, com assinatura e carimbo OU cópia do último contracheque OU ato de investidura OU contrato de trabalho com a vigência do contrato;

4.4.2. Cópia de documento de identidade com foto, válido em território nacional;

4.4.3. Cópia do CPF (Caso o CPF conste do documento de identidade, não é necessário envio em separado).

4.5. Para a realização das atividades do curso, o(a) candidato(a) deverá apresentar concordância com os seguintes termos: Termo de Responsabilidade – acesso às aulas em ambiente virtual, e Termo de autorização do uso de imagem, presentes no formulário de inscrição online.

4.5.1. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) poderá apresentar concordância com o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), não sendo impedido da realização do curso caso não concorde.

#### 5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. O processo de seleção constará dos seguintes critérios de seleção:

5.1.1. Preenchimento adequado da Ficha de Inscrição online;

5.1.2. Envio (via formulário de inscrição online) de toda a documentação solicitada no item 4.4 deste Edital;

5.1.3. Estar enquadrado no perfil do curso, descrito no item 3.1 deste Edital;

5.1.4. Ordem cronológica de inscrição, considerando a data de abertura do formulário de inscrição online, de acordo com o cronograma estabelecido neste Edital e considerando, também, o perfil prioritário, discriminado no item 4.1.1 deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MESQUITA

5.2. Após a seleção prévia descrita nos itens 5.1.1, 5.1.2 deste Edital, as vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação, considerando o critério do item 5.1.3, até o preenchimento das 60 vagas, de acordo com o quadro abaixo:

| <b>Ordem de classificação a partir dos critérios do Edital:</b> |   |
|---|---|
| 1º  | Ordem de inscrição de candidatos(as) enquadrados(as) no perfil prioritário, definido no item 4.1.1 deste edital |
| 2º  | Ordem de inscrição de demais candidatos(as)   |

5.3.1. O Campus Avançado Mesquita do IFRJ não se obriga a preencher o quantitativo de vagas.

5.3. Havendo um número de classificados maior que o quantitativo de vagas oferecidas, estes candidatos classificados serão incluídos na lista de espera.

5.4. A seleção será realizada por uma Comissão de Seleção, composta pela Coordenação do Curso:

| <b>Membro da Comissão de Seleção</b> | <b>Titulação</b>            |
|--------------------------------------|-----------------------------|
| Raphael Argento de Souza             | Doutor em Design/IFRJ       |
| Luciana do Amaral Teixeira           | Mestre em Letras/FIOCRUZ    |
| Maria de Fátima Alves de Oliveira    | Doutora em Ciências/FIOCRUZ |

## 6. DO RESULTADO

6.1. O resultado da seleção será divulgado em data específica, conforme cronograma do presente Edital, na página: <https://portal.ifrj.edu.br/mesquita/editais-extensao>.

6.2. A comissão de seleção entrará em contato com os selecionados pelo endereço eletrônico disponibilizado pelo candidato no Formulário de Inscrição Online. O(a) candidato(a) terá até o dia 05/03/2023 para responder sobre seu efetivo interesse no curso.

6.3. Caso haja desistência, serão convocados os(as) candidatos(as) da lista de espera.

6.4. Os(as) selecionados(as) serão informados do resultado final através do endereço eletrônico cadastrado no “Formulário de Inscrição Online” e por meio da divulgação no site.

## 7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Exigências para a concessão do Certificado de Conclusão, a ser expedido pelo IFRJ:

7.1.1. Entrega de, no mínimo, 75% das atividades a serem desenvolvidas de forma assíncrona ao longo do curso e entrega do trabalho final do curso.

7.2 Ressaltamos que a certificação é totalmente gratuita e será concedida ao se cumprir os critérios exigidos no item 7.1 deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MESQUITA

**8. DO CRONOGRAMA**

Início das Inscrições: 18/01/2023

Término das Inscrições: 22/02/2023

Resultado parcial da Seleção: 02/03/2023

Prazo para resposta dos candidatos convocados na primeira lista de classificação: 05/03/2023

Resultado final da Seleção: 06/03/2023

Início do curso: 07/03/2023

Término do curso: 08/05/2023

**9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas no site < <https://portal.ifrj.edu.br/mesquita/editais-extensao>>.

9.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão julgados pela Comissão de Seleção.

CRISTIANE HENRIQUES DE OLIVEIRA  
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MESQUITA DO IFRJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MESQUITA

EDITAL CAM/IFRJ No 1/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE EXTENSÃO EM PRODUÇÃO E USO DE TECNOLOGIAS PARA O  
ENSINO

**ANEXO I – Grade de Disciplinas**

| Disciplinas                      |                                   | Carga Horária |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------------|
| 1.                               | BNCC e a cultura digital          | 10 h          |
| 2.                               | Metodologias ativas               |               |
| 3.                               | Pensamento computacional          | 10 h          |
| 4.                               | Jogos e gamificação               |               |
| 5.                               | Aprendizagem baseada em problemas | 10 h          |
| 6.                               | Aprendizagem baseada em projetos  |               |
| 7.                               | Realidade virtual                 | 10 h          |
| 8.                               | Realidade aumentada               |               |
| 9.                               | Sala de aula invertida            | 10 h          |
| 10.                              | Rotação por estações              |               |
| 11.                              | Produção de vídeos                | 10 h          |
| 12.                              | Produção de <i>podcasts</i>       |               |
| 13.                              | Produção do trabalho final        | 10 h          |
| 14.                              | Trabalho final                    | 10 h          |
| <b>Carga horária total: 80 h</b> |                                   |               |